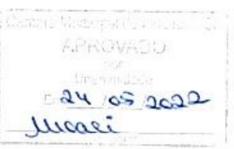


ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO № 4 /2022 De 24 de MAIO de 2022

Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Senhores (a) Vereadores (a)



Considerando que desde o final dos anos 90 a Citricultura sergipana vem enfrentando sucessivos declínios e muitas dificuldades. Segundo o MAPA (2021), em Sergipe, nos últimos dez anos o Valor Brutal da Produção (VBP) da cultura da Laranja segundo estudos do IBGE a produção e área plantada sofreram uma redução de quase metade nos últimos dez anos.

Considerando que esses indicadores levaram o estado de Sergipe a despencar da segunda colocação na produção nacional, nos anos 80-90, para o quinto lugar na atualidade, atrás de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Bahia.

Considerando que durante muito tempo, a atividade foi rentável com pouquíssimos empregos de tecnologia. Porém, à medida que a rentabilidade ia ficando mais dependente de modernas técnicas de cultivo e manejo, a maioria dos nossos produtores foi encontrando dificuldades em acessar esses avanços. Essa situação provocou um lento e gradativo abandono dos pomares, culminando no seu envelhecimento e na significativa queda de produtividade, levando muitos produtores a optar pelo abandono da atividade. Afinal, erradicar o pomar se tornou mais barato do que renová-lo.

Considerando o incontestável e importante papel socioeconômico da citricultura para nosso estado e, para a história recente do desenvolvimento dos municípios da região centro-sul sergipana, em especial o Município de Indiaroba, Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Itabaianinha, Itaporanga, Lagarto, Pedrinhas, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Tomar do Geru e Umbaúba.

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa, que seja encaminhado, a Prefeitura Municipal de Indiaroba, compra e distribuição (doação) de mudas de Iaranja, limão e tangerina aos pequenos produtores (a) e agricultores (a) do Município de Indiaroba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, 24 de maio de 2021.

ANCELMO SANTOS DIAS VEREADOR PROPONENTE

24 July 2002